



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-122 -

Ata da 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador João Gilberto da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Osanam Veloso Santos. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 42/2017 da Superintende do IPSEMDI, senhora Rosana de Oliveira Amâncio Silva em resposta ao Ofício nº 136/2017 desta Casa que requereu o envio a esta Casa dos ofícios que

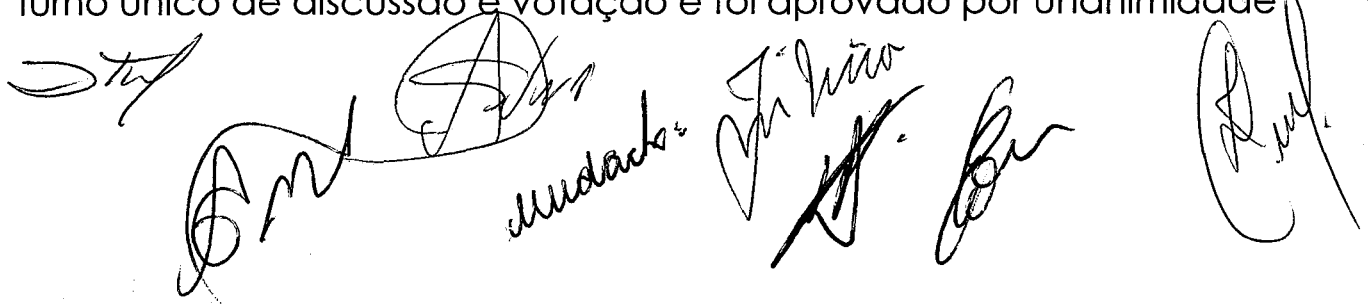


## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-123 -

notificaram o Senhor Prefeito da não identificação de depósito bancário concernentes às contribuições previdenciárias – empregador - referentes ao período novembro/2016 a maio/2017. Ao ensejo o Vereador Evamir Araujo de Sousa solicitou que fosse reiterado o requerimento, pois não foram encaminhados os ofícios concernentes ao exercício de 2017 como fora solicitado; Convite da Escola do Legislativo de Bom Despacho para palestra ministrada pela Professora Cândida Corrêa Côrtes de Carvalho no dia 14 de julho no Plenário da Câmara Municipal; Ofícios do Senhor Claudinei Aparecido Martins - Secretário Municipal de Assistência Social; nº 182/2017 em resposta ao ofício nº 145/2017 desta Casa Legislativa; 183/2017 em resposta ao ofício nº 144/2017. A seguir foram apresentados os seguintes projetos: nº 31/2017 – “Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade”, sendo este de autoria do Executivo; nº 32/2017 - “Atualiza os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Dores do Indaiá”, projeto este de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Sobre o projeto de lei nº 31/2017 foi aprovado dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador Sosthene Moraes. Sendo assim o Projeto de Lei nº 31/2017 – “Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade”, foi colocado em turno único de discussão e votação e foi aprovado por unanimidade





## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 124 -

dos Edis e se transformou em Proposição de Lei número 2.745/2017. A seguir foi aprovado por unanimidade dos Edis em primeira discussão e votação o substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/2017 - "Autoriza a doação e cessão de imóvel do Município e da outras providencias", apresentado pela Comissão de Viação e Obras Públicas. Dando continuidade aos trabalhos usou a Tribuna do Povo a Senhora Maria Célia Ribeiro de Oliveira que recebeu de Moção de Congratulação pelos relevantes serviços prestados à sociedade dorense no exercício de suas atividades. Logo após foi aprovada por unanimidade a quebra de protocolo para o Presidente da OAB – Dr. Marcelo Cirineu Carneiro usar a Tribuna do Povo com a finalidade de convidar para o evento "Pedal Legal" dia 06.08.17. Passando à fase das considerações finais foi aprovada a indicação verbal do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo que seja encaminhado a esta Casa relação dos imóveis do Município que estão locados, respectivos processos licitatórios e Editais de Publicação. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 18 (dezoito) do mês de



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 125 -

julho de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.